



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM BELÉM/PA E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Ivanete da Silva Frota dos Santos¹

Resumo: Este artigo é resultado de uma pesquisa que versa o fenômeno social que se apresenta como uma das expressões da questão social no mundo contemporâneo que é a violência contra a mulher e sobre o equipamento socioassistencial oferecido às vítimas de violência como uma retaguarda de proteção. Sendo assim, objetivou-se compreender o serviço de acolhimento institucional para as mulheres vítimas de violência doméstica do município de Belém/PA, através do serviço desenvolvido pela Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD) e identificar a atuação do Serviço Social no processo de ampliação e fortalecimento da rede assistencial de enfrentamento à violência contra a mulher.

Palavras-chaves: Acolhimento institucional. Violência contra a mulher. Serviço social.

Abstract: This article is the result of a research that deals with the social phenomenon that presents itself as one of the expressions of the social question in the contemporary world that is violence against women and the social assistance equipment offered to the victims of violence as a protection rearguard. The purpose of this study was to understand the institutional shelter service for women victims of domestic violence in the city of Belém / PA, through the service developed by Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD) and to identify the role of Social Service in the process of expansion and strengthening the assistance network to combat violence against women.

Key words: Institutional welcoming. Violence against women. Social service.

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade com profundas marcas provocadas pelas desigualdades sociais, marcas essas que têm revelado a barbárie e a extrema vulnerabilidade a que muitas categorias estão propensas e, dentro dessa perspectiva, a violência contra a mulher tem ganhado visibilidade no cenário brasileiro e mundial de maneira alarmante.

A violência contra a mulher é uma problemática que vem sendo vivenciada por muitas mulheres, independentemente de posição social a que esteja inserida, e é entendida como um problema de saúde pública, que corresponde a todo e qualquer ato que resulte em danos físicos, morais, sexuais, patrimoniais e psicológicos, gerados através de comportamentos machistas e sexistas que usam de atos de coerção, opressão, intimidação e a própria agressão para dominar suas vítimas. Devido à amplitude que a temática alcançou, estratégias como a promulgação da lei Maria da Penha foram previstas, o que

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Pará, E-mail: ivanetefrotasantos@gmail.com.

representou um grande avanço em relação ao enfrentamento, pois a referida lei, em conjunto com o Pacto Nacional e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, trouxe em seu arcabouço medidas de prevenção e proteção às vítimas de violência e disposições acerca de punições aos operadores da violência.

No que tange ao abrigo, as Diretrizes Nacionais para o Abrigo de Mulheres em Situação de Risco e Violência propõe que o abrigo seja um espaço de desenvolvimento de ações e serviços socioassistenciais que visem a garantia de proteção pessoal, o bem-estar físico, psicológico e social da mulher em estado de vulnerabilidade por conta da violência.

1- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONTEXTO SOBRE A PERSPECTIVA DE GÊNERO E SEU ENFRENTAMENTO

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico que vem perpassando gerações, é um fenômeno multidimensional, enraizado nas relações desiguais existentes entre gêneros. De consonância com os escritos de Beauvoir (1970), o aparecimento da propriedade privada possibilitou ao sexo masculino o status de senhor absoluto, proprietário dos escravos e da terra. A partir dela, ele adquiriu uma espécie de reino soberano, onde tudo e nessa relação, inclusive a mulher, veio a ser considerada sua propriedade. Foi nesse contexto que, de acordo com a autora, surgiu o modelo de família patriarcal, onde ao homem foi concedido a autoridade e, para a mulher, o título de inferior em relação ao homem (BEAUVOIR, 1970,p.74.75).No patriarcalismo, coube à mulher o papel referente à procriação, à manutenção das tarefas domésticas e às obrigações de realizar os caprichos sexuais de seu marido, tinham que atenciosamente cumprir regras, do contrário, era permitido que fossem oprimidas e castigadas fisicamente com a finalidade de correção, pois ao homem foi concedido a autorização, ou pelo menos a tolerância por parte da sociedade de aplicar punição aos que lhes apresentava com comportamentos desviantes (SAFFIOT,2001,p.115).

Ao longo dos anos, com os aprofundamentos de estudos feministas, a categoria gênero passou a defender e fortalecer a ideia de que não há uma dominação constituída apenas de homens sobre mulheres, a temática vem sendo abordada como “um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças que distinguem os sexos” (SCOTT,1995, p.86). Nesse sentido, entende-se que gênero está relacionado às relações de poder, um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos entre homens e mulheres, sendo construídas na sociedade gerando assim a desigualdade a qual não é natural, porém é posta por tradição cultural, ou seja, pelas estruturas de poder existentes na sociedade (SAFFIOT, 2001, p.70.71).

É pertinente dizer que a violência contra a mulher é uma expressão da questão social e caso de saúde pública. A Convenção Interamericana para Prevenir, punir e Erradicar a violência contra a mulher (Convenção Belém do Pará) definiu a violência como qualquer conduta baseada em gênero que possa causar morte, dano, sofrimento físico, sexual ou psicológico.

Considerando o lugar onde a violência ocorre com maior frequência, as autoras Saffiot e Almeida (1995) ponderam que é no âmbito domiciliar o lugar onde as mulheres estão mais propensas a sofrer algum ultraje ou crueldade. Para elas, os atos libidinosos e humilhantes são guardados dentro das residências onde é perpetrada a violência. (SAFFIOT, ALMEIDA.1995, p.33).

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, norma e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Outrora, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam em ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias que tangiam a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Porém, a partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e passaram a incluir ações integradas, como a criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública.

Segundo a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, o conceito de enfrentamento diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que visam atender a complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. No corpo teórico da lei, tem-se que a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

Ao que se refere à estratégia de enfrentamento, a mesma necessita de uma articulação conjunta com os diversos setores envolvidos com a questão para se propor ações que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres, interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira, promovam o empoderamento das mulheres e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência.

Para enfrentar a violência, a Política Nacional de Enfrentamento estabeleceu como objetivo geral enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma

perspectiva de gênero e de uma visão integral desse fenômeno e tratar especificamente de reduzir os índices de violência contra as mulheres, buscando promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz.

Entretanto, apesar dessas ações, os reflexos da violência protagonizada contra a mulher na ambiência doméstica nos instiga a refletir sobre a importância de que sejam efetivadas políticas públicas que avancem em relação à eliminação desse tipo de comportamento, que avancem no âmago do problema, que é a cultura de dominação, pois, apesar das grandes conquistas que as leis de proteção à mulher trouxeram, os fatos e ocorrências de violência têm alcançado um patamar bastante alarmante no cenário brasileiro.

2- A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

O serviço social é uma categoria profissional que luta pela emancipação dos direitos sociais, tem seu objeto de estudo na questão social, que se caracteriza como um conjunto das desigualdades contidas na sociedade que ocasiona as mais diversas mazelas sociais existentes mediante haver de forma veemente uma contradição, monopolização, má distribuição e apropriação capitalista dos bens e riquezas adquiridas pela força de trabalho do ser humano (IAMAMOTO,2000. p.26). A atuação do serviço social está ligada à divisão sócio técnica do trabalho que visa compreender as relações sociais humanas. Esse trabalho é subsidiado por um posicionamento ético- político proposto no código de ética da profissão que se “organiza em torno de um conjunto de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional” (BARROCO,2012.p.53). Esse posicionamento possibilita que o assistente social atue nas mais diversas áreas que tenham como foco alguma das expressões da questão social.

De conformidade com o código de ética profissional (CFESS, 1993), o assistente social no uso de suas atribuições deve engajar-se pela efetivação e defesa intransigente dos direitos sociais de quem os teve violado. Desta forma, o assistente social tem sido historicamente um dos agentes que trabalham pela implementação das políticas sociais (IAMAMOTO,2012.p.19), e, no que tange a violência contra a mulher e seu enfrentamento, temos que a mesma é uma expressão da questão social, portanto, matéria de estudo e intervenção do assistente social que trabalha de forma a mediar, graças a sua dimensão interventiva, que é uma dimensão essencial do serviço social (PONTES, 1997.p.16).

O serviço social obteve visibilidade na questão de violência contra a mulher, devido às grandes lutas travadas pelos movimentos feministas que alcançaram êxito no que diz respeito aos direitos das mulheres de viverem sem violência, requisitando, assim,

profissionais para atuar com a demanda e, como o serviço social é uma profissão que tem como fator primordial a defesa dos direitos humanos, é um dos profissionais ditos como essenciais para trabalhar com o fenômeno.

A atuação do assistente social na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz é desenvolvido em equipe interdisciplinar, onde corrobora na elaboração e planejamento de projetos, encaminhamentos a programas sociais, levantamento de dados, perfil socioeconômico da população atendida, orientação e direcionamento à rede de serviços de acordo com a necessidade da usuária. Dessa forma, seu papel junto às mulheres vítimas de violência é de intervenção, o que o torna partícipe no processo de atendimento da mesma. Lisboa (2014) argumenta que são os assistentes sociais e por vezes os profissionais da psicologia que geralmente tem os primeiros contatos com as mulheres que sofreram agravos violentos em suas trajetórias. Levando esse fato em consideração, é importante pontuar que primeiramente seja realizado o que a autora em sua reflexão caracteriza de escuta social qualificada, que se constitui no processo onde o profissional empenha-se a conquistar a confiança da vítima para assim proporcionar a liberdade de expressão e possivelmente quebra de silêncio da vítima que, na maioria das vezes, resguarda para si os sentimentos mais profundos por conta do medo ou por ter dependência afetiva ou financeira do autor da agressão (LISBOA,2014.p.49).

Faz-se necessário salientar que é imprescindível que o assistente social que atua com a demanda esteja capacitado para tratar os diversos contextos de violência, levando em consideração que através de seu atendimento irá formular uma reflexão e posteriormente propor uma solução para o problema apresentado, o que requer desse profissional competência e conhecimento da realidade em que atua, Lisboa e Pinheiro (2005) reiteram:

[...] para o assistente social, é essencial o conhecimento da realidade a que atua, a fim de compreender como os sujeitos sociais experimentam e vivenciam as situações sociais. No caso trabalhando com a temática da violência contra a mulher, o profissional de serviço social necessita aprofundar seus conhecimentos sobre as múltiplas determinações que decorrem da mesma. (LISBOA; PINHEIRO,2005. p.203).

No processo de acolhimento, a escuta é o meio de se identificar que tipo de violência a vítima vivenciou e, a partir desse momento, orientar e/ou encaminhá-la aos serviços e direitos que lhe são inerentes. Esse procedimento é de suma importância, preponderando que é através dessa identificação que o assistente social irá fazer uso dos procedimentos coerentes para sua atuação, ou seja, é a partir dessa identificação que irá escolher que tipo de ação operacionalizará, como dispõe Portes:

O assistente social, depois de ouvir o usuário, precisa subsidiá-lo com informações, lançando mão de procedimentos que o esclareçam sobre os serviços ofertados pela política social que a instituição implementa, sobre as possibilidades de atendimento,

sobre a rede de serviços que poderá acessar, sobre as atribuições do assistente social que o atende e da equipe multidisciplinar, para que o usuário se veja esclarecido no atendimento realizado, evitando assim uma intervenção que transfere exclusivamente para o usuário a responsabilidade pelas decisões e escolhas. (PORTES; PORTES,2016. p.75).

A observação é um meio que desencadeia a interação entre o usuário e o profissional. Ela é utilizada pelo assistente social com a finalidade de conhecer e compreender o usuário que demanda sua intervenção profissional e torna o indizível em inteligível, isto é, como a maioria das mulheres chegam ao atendimento já fragilizadas e com sentimentos de medo e vergonha, é importante que o profissional que a atende busque compreendê-la, captando nos seus jeitos, olhares e ações aquilo que ela porventura não conseguiu expressar com palavras. Sarmiento expõe que a observação é um importante instrumento quando se quer um levantamento qualitativo, pois ela possibilita a participação conjunta dos usuários com o assistente social (SARMENTO,2013,p.121).

A visita domiciliar é um meio que contribui para que o profissional conheça a realidade vivenciada pela mulher e é de grande relevância, entretanto, nem sempre é possível para o profissional fazer essa busca ativa como é conhecida, porém quando em seu atendimento o assistente social se utiliza deste instrumental, ele coopera para que se colha dados mais precisos sobre a vida social e familiar da mulher que sofreu violência.

A entrevista é uma técnica utilizada por várias profissões No âmbito do serviço social em sua atuação com a mulher, ela contribui para que haja uma relação dialógica com a vítima, onde se busca conhecer a realidade social, econômica, cultural e familiar que incide sobre a mesma, para que se tenha o movimento de ação reflexiva desvelando ao profissional uma análise crítica sobre a situação demandada. Lavoratti (2016) salienta que a entrevista é um importante meio de busca, pois ela se configura como uma mediação e, através dela, o assistente social vai conhecer a realidade para assim poder encaminhar, informar e fazer orientações a mulher que buscou atendimento, ao que lhe concerne como direito garantido (LAVORATTI,2016.p.85).

É pertinente dizer que existem vários instrumentais para que o atendimento à mulher tenha eficácia, no entanto, nesse artigo nos ateremos aos que foram anteriormente mencionados, concluindo com as reuniões em grupo, que contribuem para que a mulher se veja como protagonista de sua própria história como diz a autora , como alguém que possui valor, e isso é possível resgatar através de um trabalho compromissado do assistente social e equipe interdisciplinar que agem em conjunto com um único objetivo que é garantir o direito e autonomia dessa mulher outrora fragilizada.

Iamamoto (2000) é feliz ao afirmar que o momento em que vivemos é um momento pleno de desafios, onde é preciso ter esperanças para enfrentar o presente (IAMAMOTO, 2000.P15). Em síntese, dizemos que é de grande relevância o trabalho que o assistente

social tem desempenhado no planejamento e execução de políticas que enfrentam a violência contra a mulher, pois defende e busca a efetivação dos direitos a essa categoria que vem sofrendo de maneira acirrada no Brasil e, apesar das grandes conquistas, ainda é árdua a luta para se coibir e erradicar esse tipo de atitude, o que necessita de profissionais com competências éticas, compromissados com a justiça e equidade social.

3- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ COMO ESPAÇO DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

A Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz foi criada em 08 de abril de 1997 e sua existência veio graças às reivindicações das mulheres através dos movimentos sociais que lutam pela elucidação e enfrentamento da violência contra a mulher. A organização das mulheres foi primordial para a implantação e implementação, em Belém do Pará, da Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD), que representou um serviço pioneiro no Estado do Pará e na Região Amazônica, sendo uma retaguarda fundamental à Delegacia da Mulher diante das denúncias realizadas e à situação de vulnerabilidade em que as mulheres vitimadas ficavam expostas frente às ameaças do agressor.

A CAERD foi incluída no ano 2009 na tipificação dos serviços socioassistenciais como um serviço de proteção social de alta complexidade, tem como objetivo proporcionar acolhimento e garantia integral em caráter provisório e sigiloso às mulheres adultas, acompanhadas ou não de seus filhos com idade de até 14 anos incompletos e a outros familiares do sexo feminino que residam no mesmo domicílio e que se encontram sobre o risco ou ameaças de violência ou morte por conta da violência doméstica e familiar.

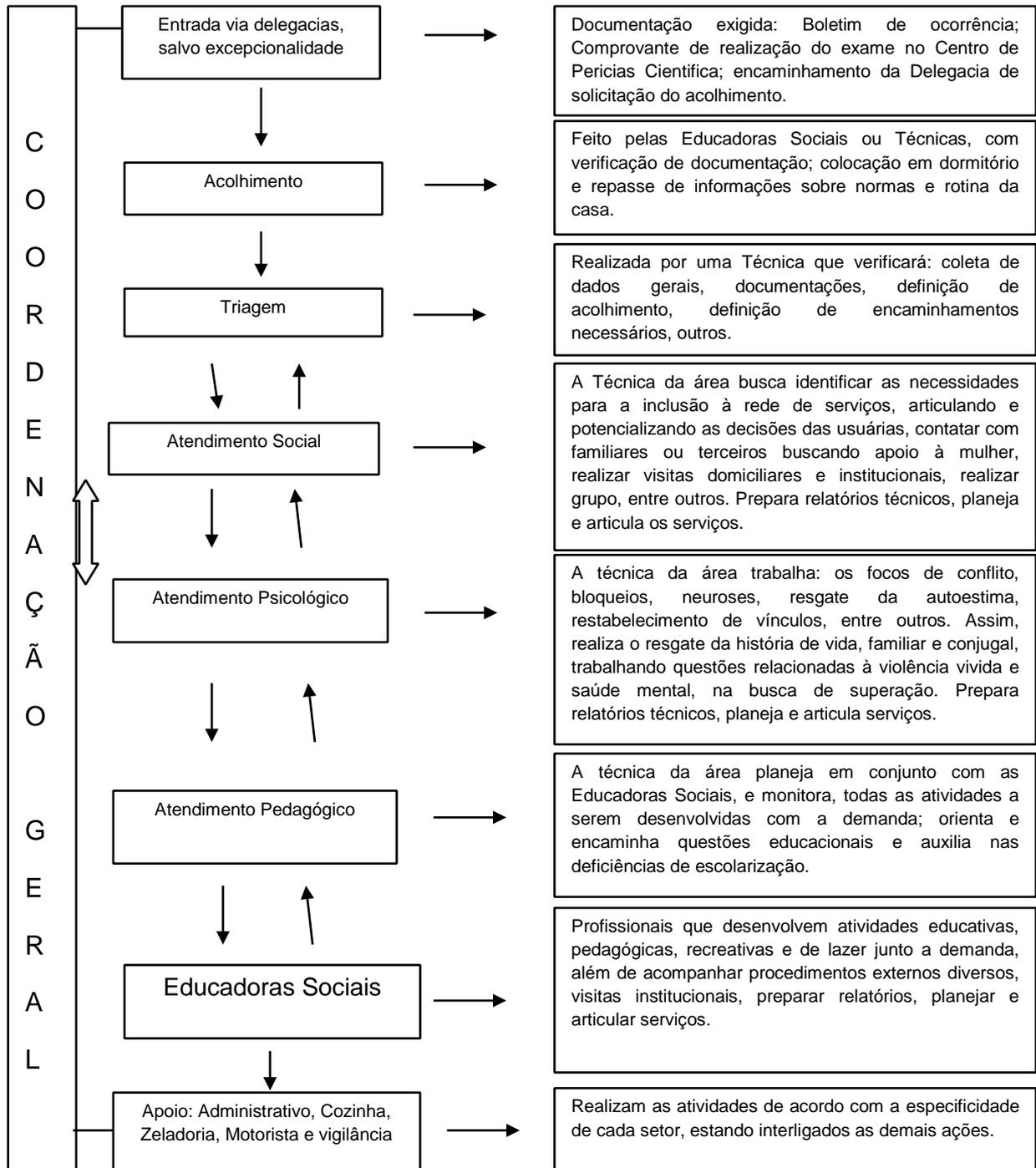
A finalidade da CAERD consiste em Garantir a integridade física e moral, assim como possibilitar atendimento psicológico, jurídico, social e material à mulher, bem como prevenir a continuidade das situações de violência através de ações que fortalecem o verdadeiro valor e direito que concerne à mulher.

A casa abrigo funciona 24h por dia, realiza acolhimento através de encaminhamento da Delegacia da Mulher (DEAM), após realização do Boletim de Ocorrência Policial (BOP), na jurisdição do município de Belém. Dessa forma, após o encaminhamento, a mulher é atendida por uma equipe multidisciplinar, onde as mulheres acolhidas e seus filhos recebem atendimentos social, psicológico, individuais e grupais, além de ser encaminhadas à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

O acolhimento realizado pela CAERD se dá, de maneira inicial, na entrada da usuária ao serviço e de maneira continuada durante todo o processo de atendimento, onde busca-se o estabelecimento de vínculos de confiança entre a equipe e a usuária para que se

resgate a história de violência sofrida para que haja reflexão e providências e se consiga estabelecer novos projetos de vida à mulher. Em termos gerais, o serviço ofertado pela CAERD funciona conforme o fluxograma abaixo:

Fluxograma 1- fluxo de atendimento da Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz



Fonte: Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz.

As atividades socioeducativas são realizadas cotidianamente e, de acordo com os interesses e aptidões da demanda, são realizadas oficinas, atividades lúdicas e culturais, sempre visando a integração e socialização de todas no espaço.

O tempo de acolhimento das usuárias e de seus dependentes depende do andamento do processo na área jurídica, onde, após os devidos estabelecimentos de medidas protetivas, as usuárias recebem orientações diversas e são contrarreferenciadas a outros serviços, como CRAS e CREAS, onde continuam sendo acompanhadas após o desligamento, ou a pedido da própria usuária, mesmo sem a ciência das medidas protetivas, ainda que divergindo da avaliação da equipe técnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão social se manifesta por meio de suas múltiplas expressões. Neste contexto, a violência contra a mulher, resultado da profunda concentração de desigualdades trazidas pela cultura de dominação, ainda operante de maneira intensa na sociedade brasileira, tem ocasionado a violação dos direitos das mulheres e se alastrado de forma a ser considerada um problema de saúde pública, tendo em vista que a violência atinge a mulher em sua integridade física, moral e psicológica.

A realidade vivenciada por muitas mulheres cotidianamente dentro de seus ambientes domiciliar põe em evidência a necessidade do árduo enfrentamento que deve ser adotado pelo estado dentro universo das políticas e leis sociais. A urgência que a temática traz, se dá pelo caráter cada vez mais destrutivo do fenômeno, que tem gerado medo, terror e, em muitos casos, a culminância de morte de mulheres que viviam em relacionamentos abusivos e opressivos.

Diante desses pressupostos, pode-se evidenciar a relevante importância que tem o equipamento socioassistencial que visa acolher e proteger as mulheres do município de Belém em situação de violência, pois, como um espaço onde o sigilo é preservado e o trabalho de enfrentamento é potencializado, faz-se primordial na luta e embate contra a violência contra a mulher.

Conclui-se dizendo que o estudo ora realizado possibilitou analisar que a intervenção do assistente social no uso de suas atribuições e competências pautadas no código de ética profissional, tem um papel extremamente importante no que diz respeito ao acolhimento e orientação das mulheres vítimas de violência encaminhada a Casa Abrigo, pois contribui para o resgate da autonomia e emancipação das mesmas. A ação cotidiana do assistente social na Casa Abrigo busca concretizar e viabilizar o acesso a direitos sociais, por isso constatou-se a fundamental importância do trabalho desse profissional no atendimento a mulher acolhida no espaço.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva; Terra, Sylvia Helena. **Código de Ética do Assistente Social Comentado**. CFESS (org). São Paulo, Cortez, 2016.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão**. CFESS. 10ª ed. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei Maria da Penha (2006). **Legislação da Mulher**. 7ª ed. Brasília, edições Câmara, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência**. Brasília: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

BEAUVOIR. Simone de. O Segundo sexo. Fatos e mitos. 4ª ed. Difusão Europeia do livro. São Paulo. 1970.

IAMAMOTO. Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LAVAROTTI, Cleide. **A entrevista no Serviço Social: Características, usos e significados**. In: Cleide Lavarotti; Costa, Dorival (org). Instrumentos Técnicos Operativos no Serviço Social: um debate necessário. Ponta Grossa, 2016.

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de Gênero, Políticas públicas para seu Enfretamento e o papel do Serviço Social**. Revista Temporalis. Brasília, 2014.

LISBOA, Teresa Kleba; Pinheiro, Eliane Aparecida. **A intervenção do Assistente Social junto à mulher**. Revista Katálysis. V. 8. Jul./Dez 2005. Florianópolis. Disponível em: <http://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6111>. Acesso em: 15/02/218.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

PORTES, Lorena Ferreira; Portes, Melissa Ferreira. **Os Instrumentos e técnicas enquanto componentes da dimensão técnico operativa do Serviço Social: Aproximação acerca da observação e da abordagem**. In: Lavarotti, Cleide; Costa, Dorival (org). Ponta Grossa, 2016.

SAFFIOT. Heleieth I.B. Almeida, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Reinwinter, 1995.

SAFFIOT. Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo de gênero**. Cadernos Pagu nº 16. Campinas. 2001. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0104-8333200100007
Acesso em: 10/02/2018.

SARMENTO. Helder Boska de Moraes. **Instrumental técnico e o Serviço Social.** In: Santos, Cláudia Mônica dos; Backx, Sheila; Gerra, Yolanda (org). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 2ª ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise histórica.** *Revista Educação e Realidade.* Porto Alegre, V.20, Nº 2, jul. /dez. 1995.